



Decreto nº 562/2024

Esperantina - TO, 26 de novembro de 2024.

"Decreta Feriado Municipal no dia que menciona e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o dia 27 de novembro de 2024 consagrado a **Padroeira do Distrito de Vila Tocantins - Nossa Senhora das Graças**,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, o dia 27 (vinte e sete) de novembro do corrente ano, em reverencia ao dia da **Padroeira do Distrito de Vila Tocantins, neste município - Nossa Senhora das Graças**.

Parágrafo Único – Fica assegurado o funcionamento da CPL – Comissão Permanente de Licitação e os serviços essenciais à população, como Saúde, Limpeza urbana, Saneamento Básico e Segurança Pública.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 27 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

CERTIDÃO

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Rua Getúlio Vargas, s/nº, Vila do gato, CEP 77.993-000, Esperantina - TO, CNPJ: 25.064.080/0001-70 – Tele fax (63) 3475-1132

Em 26/11/2024
P.P. [Assinatura]
Secretário de Administração